**RESOLUÇÃO Nº 1231 / 2016**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA REVISÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA O ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O valor do subsídio dos vereadores, definido pelo artigo 1º da Resolução nº 1.156, de 04 de Setembro de 2012, não sofrerá revisão anual no ano de 2016, mantendo o valor do subsídio conforme o patamar definido na Resolução nº 1.222, de 28 de abril de 2015.

**Art. 2º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário e, em especial, o artigo 2º da Resolução nº 1.156, de 04 de Setembro de 2012.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de Abril de 2016.

|  |  |
| --- | --- |
| Maurício Tutty | Gilberto Barreiro |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |